

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2017 de 19 de maio de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de Monitoramento e Fiscalização da Merenda Escolar Municipal,

DECRETA:

Capítulo I - Das Disposições Gerais

Art. 1º - Nomear os conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o exercício do quadriênio 2017/2021, composto pelos membros definidos em Lei Municipal:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Artur Soares Francelino
Suplente: Renata Silva de Jesus

II - Representante de docente, discente ou trabalhadores na área de educação:

Titular: Agripina Gomes da Silva Neta
Suplente: Gildete Costa dos Santos

Titular: Lucileide Gonçalves Lima
Suplente: Diana dos Santos Souza

III - Representante de pais de alunos:

Titular: Lucimara de Sousa Silva
Suplente: Eraldo da Silva Santos

Titular: Marleide Almeida Carvalho Costa
Suplente: Edlaine de Lima Santos

IV – Representante da Sociedade Civil Organizada:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Titular: Evanda Soares Francelino
Suplente: Vilma Lopes Tanajura

Titular: Aurino Soares Gonçalves
Suplente: Jeane Silva dos Santos

Art.2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA
19 de maio de 2017.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal